

PORTARIA Nº264/16 DE 27 DE JUIHO DE 2016

‘CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO PAI A SERVIDORA MUNICIPAL’.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso III, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05(cinco) dias de Licença a Servidora **MARIA SALETE MENDES PICININ**, tendo em vista o falecimento de seu Pai, ocorrido na data de 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 27 DE JULHO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Juliano de Mattos Salles
Servidor Responsável